



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Renato de Matteo Reginatto, Advogado, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo, em 10 de fevereiro de 2026, revelou que imóvel localizado Lago Sul/DF, alugado por Luis Phillippi Rubini, então ex-sócio da empresa Fictor, teria sido utilizado como espaço para reuniões estratégicas envolvendo o consultor Felipe Alcântara, o Deputado Federal Paulo Pimenta e o ex-policial civil Rogério Giglio Gomes.¹

De acordo com o noticiado, Rogério Gomes gravou conversas com Eli Cohen e produziu material no qual o acusava de solicitar recursos para direcionar sua atuação no âmbito da Comissão. Posteriormente, entretanto, o próprio Rogério Gomes afirmou que as declarações eram inverídicas e que o conteúdo teria sido produzido sob direcionamento, circunstância que, se confirmada, revela a possível construção deliberada de narrativa falsa com potencial de interferir nos trabalhos investigativos do Parlamento.²

Rogério Gomes afirmou ter sido procurado pelo advogado Renato de Matteo Reginatto, a quem conhecia havia anos, poucos dias após o depoimento de



Eli Cohen à Comissão. De acordo com seu relato, Reginatto teria participado do contexto inicial que levou à aproximação e à posterior produção das declarações e gravações envolvendo Cohen. O próprio Reginatto confirmou ao jornal que é advogado de Luis Phillippi Rubini e também de Rogério Gomes.

A reportagem ainda registra que o Deputado Paulo Pimenta (PT) declarou ter sido levado ao imóvel por “um advogado de sua proximidade”, cujo nome preferiu não revelar. Considerando que Renato de Matteo Reginatto mantém vínculo profissional com Rubini (responsável pelo aluguel do imóvel) e com Rogério Gomes (autor das declarações posteriormente retratadas), e que seu nome surge no contexto da articulação relatada, torna-se relevante esclarecer se foi ele o advogado responsável por intermediar o encontro noticiado.

Os fatos descritos na matéria indicam possível utilização de estrutura privada vinculada à empresa Fictor para articulação de reunião que resultou na produção e circulação de material com repercussão direta no ambiente da CPMI. A eventual participação ou conhecimento de Renato de Matteo Reginatto acerca dessas tratativas, especialmente considerando seus vínculos profissionais com os envolvidos centrais, demanda esclarecimento formal.

A CPMI do INSS foi instituída para investigar fraudes bilionárias que atingiram aposentados e pensionistas. A transparência quanto às circunstâncias que envolveram a reunião no imóvel do Lago Sul, a intermediação de contatos e a produção de material utilizado no debate público e parlamentar é medida indispensável para resguardar a integridade e a credibilidade dos trabalhos desta Comissão.

[1] <https://www.estadao.com.br/economia/mansao-lobby-fictor-recursos-itaipu-depoimento-inss/>



[2] <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/02/ex-colaborador-acusa-advogado-de-pedir-r-5-mi-para-ir-contra-governo-na-cpi-do-inss-mas-depois-recua.shtml>

Sala da Comissão, 11 de fevereiro de 2026.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Deputado Marcel Van Hattem
(NOVO - RS)

Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)

Deputado Luiz Lima
(NOVO - RJ)

